



CAMPEONATO CEARENSE DE ESPORTE PROTÓTIPO **2018**

REGULAMENTO DESPORTIVO

Art. 1º- Introdução

O CEM-Clube Esporte Motor, sob a supervisão da FCA - Federação Cearense de Automobilismo, realizará no ano de 2017, o CAMPEONATO CEARENSE DE ESPORTE PROTÓTIPO, divididos nas categorias EP1 (modelos CTM 2000, e outros), EP2 (modelos Super Turismo) e EP3 (outros modelos de protótipos).

O campeonato será composto de 08(oito) Provas, distribuídas em 04(quatro) eventos com 2 Provas distintas em cada evento, sendo que 01(hum) desses eventos também contará pontos para o COPA NORDESTE DE AUTOMOBILISMO 2018. Os 04 eventos serão realizados no AUTÓDROMO INTERNACIONAL VIRGILIO TÁVORA, cidade de Euzébio, sempre no sentido anti-horário, podendo mudar o traçado em 02(dois) dos eventos previstos.

O calendário com as datas já se encontra divulgado no site da F.C.A. (www.fca.com.br)

Art. 2º- Regulamentação

As categoria EP1, EP2 e EP3 serão regulamentadas por:

- 1º- Código desportivo Internacional – C.D.I. / F.I.A.;
- 2º- Código desportivo do Automobilismo – C.D.A. / C.B.A.;
- 3º- Regulamento Particular das Provas e seus adendos– F.C.A.;
- 4º- Regulamento desportivo da categoria.

Art. 3º- Pilotos e Equipes;

Estarão credenciados a participar das provas os pilotos portadores da cédula desportiva automobilística das Categorias PGC “A”, PGC “B”, e PNC, expedidas pela confederação Brasileira de automobilismo com validade para o ano vigente.

Parágrafo 1º :

As equipes poderão participar do campeonato de 02(duas) maneiras:

A)- Simples (um piloto por carro)

B)- Dupla (dois pilotos por carro) na qual o piloto integrante da mesma deverá participar de pelo menos uma Prova.

Parágrafo 2º ;

As equipes serão classificadas nas categorias EP1, EP2 e EP3 , correndo juntas com pódio e pontuação separados.

Parágrafo 3º ;

A apresentação das equipes se dará pela identificação de seus componentes, devidamente uniformizados.

Os carros deverão se apresentar para o evento com boa aparência e não serão permitidos carros com carenagens quebradas em eventos anteriores ou com remendos inacabados.



Parágrafo 4º :

O piloto, quando na direção do veículo seja em treino ou em provas, deverá obrigatoriamente usar macacão, sapatilhas, balaclava e luvas de competição com materiais anti-chamas (tipo “nomex”), capacete com viseira adequada, todos os itens homologados pela C.B.A. e dentro dos prazos de validade dos fabricantes.

Art. 4º- Veículos participantes:

4.1 - Será permitida a participação de veículos, tipo “protótipo”, sempre com carroceria em fibra de vidro, de 03(três) categorias distintas, EP1 (modelo CTM 2000), EP2 (modelo Super Turismo) e EP3 (outros modelos de protótipos), sempre seguindo as particularidades dos seus devidos regulamentos técnicos .

Art. 5º- Tomada de tempo e treinos livres:

5.1 – Todos os protótipos participarão juntos nos treino, classificação e corridas.

5.2 – Os carros que, por algum motivo, não participarem da classificação, alinharão no *grid* de largada após o ultimo carro que tenha se classificado.

5.3 – Durante a tomada de tempo fica proibida a entrada dos veículos no interior dos boxes, devendo todo o atendimento ser efetuado na frente dos boxes, sob pena de invalidação dos tempos de volta já anotados, independente de outras sanções decidida pelos comissários desportivos.

5.4 – Se, por acaso, após a classificação, por qualquer razão houver troca de motor ou câmbio, o veículo perderá seu lugar no grid e largará na ultima posição, e o item substituído ficará retido para vistoria. Caso sejam itens liberados de fiscalização pelos regulamentos particulares, essa retenção para vistoria não será necessária.

5.5 – Os treinos da categoria serão coletivos para minimizar custos e serão organizados pelo promotores, podendo existir treinos extras para pilotos novatos e testes de equipamentos, com no mínimo 6 participantes, respeitando as programações estabelecidas pelo autódromo.

Art. 6º- Inscrições

As inscrições deverão ser feitas até trinta minutos antes das vitorias e dos treinos livres de sábado.

Parágrafo 1º

As inscrições que não forem realizadas no prazo previsto no artigo 6º só poderão ser feitas mediante autorização, por escrito, dos comissários desportivos.

Parágrafo 2º

A responsabilidade da equipe incidirá sobre o/os pilotos, de qualquer ato irregular dos membros da sua equipe, de acordo com o que rege o C.D.A.

Art. 7º As Etapas:

Cada prova terá 15 voltas com a entrada do Carro Madrinha na 7a. volta, ou a critério da Direção de Prova, no intuito de neutralizar e reagrupar os veículos.

Art. 8º Pontuação e Descarte:

8.1 - As equipes pontuarão de acordo com a ordem de chegada em cada Prova.

8.2 - As equipes que participarão em duplas, se comportarão da seguinte forma: cada piloto correrá uma prova do evento, onde o piloto participante terá que se apresentar ao comissário técnico, ainda



dentro do parque fechado após a prova. A pontuação de cada um dos participantes em cada prova do evento será repetida para o outro piloto participante da equipe. Caso o outro piloto integrante da dupla não participe de uma prova do evento, o outro piloto da equipe poderá correr novamente, mas a pontuação do evento inteiro(2 provas) será anotada somente a este piloto que correu as 02 provas. Em caso de impossibilidade técnica de participação na segunda prova do evento, por acidente ou quebra, devidamente comprovada aos comissários desportivos, a pontuação da primeira etapa do evento será anotada aos 2 pilotos da equipe inscrita em dupla.

8.3 - Segue abaixo à pontuação que será atribuída para cada etapa do campeonato:

- 1º- lugar 20 pontos
- 2º- lugar 16 pontos
- 3º- lugar 13 pontos
- 4º- lugar 10 pontos
- 5º- lugar 08 pontos
- 6º- lugar 06 pontos
- 7º- lugar 04 pontos
- 8º- lugar 03 pontos
- 9º- lugar 02 pontos
- 10º-lugar 01 pontos

8.4 – O campeonato terá 08 (oito) Provas, e haverá o descarte de 02(duas) provas, seguindo a regulamentação do C.D.A.

Art. 9º Largada :

O procedimento de largada se dará em movimento, (lançada), em duas fila paralelas, com os carros alinhados atrás do Carro Madrinha, de acordo com o posicionamento conquistado na tomada de tempo, só podendo ultrapassar após as luzes vermelhas do sinal se apagarem.

Art. 10º- Verificação técnica e administrativa:

10.1 – Administrativa: A critério dos comissários desportivos, serão realizadas vistorias administrativas, em que o(s) piloto (s) do veículo inscrito, deverá comparecer ao local determinado, munido de cédula desportiva .

10.2 – Técnica - Os 03(três) primeiros colocados de cada categoria, passará por verificação técnica após a classificação e ao final de cada etapa. Os critérios dessas vistorias poderá ser determinados pelos comissários desportivos, comissário técnico e pelos clubes, sempre sob supervisão de FCA.

Parágrafo único

A vistoria técnica ao final da prova é de responsabilidade única e exclusiva da equipe técnica da Federação Cearense de Automobilismo e será realizada nas condições em que os carros cruzaram a linha de chegada. Serão vistoriados itens constante em uma lista fornecida pela associação de pilotos, na integra ou uma amostragem feita por sorteio, (na presença de 1 pilotos,de 1 representante do clube promotor e de representante da FCA).

Poderão ser feitas vistorias a qualquer momento do evento, a critério dos comissários da FCA, sem prévio aviso.

Art. 11º- Disposições Gerais

11.1- A verificação do peso será nas condições em que chegar o carro após a tomada de tempo e após todas as baterias com o piloto e toda indumentária. Cada categoria tem seu peso especificado nos regulamentos técnicos particulares.



11.2- Todo lastro necessário para complementação do peso mínimo deverá estar fixado ao chassi por parafusos e porcas travantes.

11.3- Será permitido a utilização de rádios para comunicação carro Box.

11.4- Serão permitidos o uso de equipamentos de verificação da mistura ar/combustível, equipamentos de aquisição de dados e regulação do motor, desde que não façam transmissão por rádio quando os veículos estiverem na pista. O acesso aos dados, pela equipe, só poderá acontecer quando o veículo estiver parado no box.

11.5- As atitudes anti desportivas serão penalizadas a critério dos comissários desportivos.

11.6- Será de responsabilidade do clube promotor (Clube Esporte Motor) e da APT/CJM, a determinação dos horários e programação dos eventos constantes campeonato, divulgados no Regulamento Particular de cada evento, juntamente com a FCA.

11.7- O clube promotor (CEM) e APT/CJM se reservam o direito de terem espaços promocionais nos carros da categoria (não conflitantes com os patrocínios da equipe) para viabilização do evento.

11.8 – Os módulos de injeção e chicotes poderão ser sorteados e vistoriados antes das etapas e classificação, sem prévio aviso.

11.9- O que não estiver explicitamente escrito neste regulamento, ficará proibido.

11.10 – É obrigatório a presença dos pilotos (devidamente paramentados) no pódio.

11.11 – haverá entrega de troféus no pódio, ao final de cada Evento, com a presença dos veículos vencedores de cada categoria, sempre sob a organização do clube promotor.

11.12 – É obrigatório a instalação de pelo menos 01(uma) câmera tipo GOPRO, posicionada de forma que se visualize as mãos do piloto e a pista à frente do carro.

11.13 – É obrigatório o uso do equipamento HANS DEVICE, para a categoria EP3.

Art. 12º- Regulamentação técnica:

12.1- Os regulamentos técnicos de cada categoria estarão anexos a este documento na seguinte ordem:

ANEXO A – Categoria EP1 (modelos CTM 2000);

ANEXO B – Categoria EP2 (modelos Super Turismo)

ANEXO C – Categoria EP3 (outros modelos de protótipos).

O regulamento da categoria Esporte Protótipo será aprovado e homologado pela Federação Cearense de Automobilismo - F.C.A.

Fortaleza, 08 de Fevereiro de 2018


FEDERAÇÃO CEARENSE DE AUTOMOBILISMO
Ailton Vasconcelos
Presidente